

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021

Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criada pelo Decreto nº 29.839/2018 com alterações introduzidas pelo Decreto 33.797, de 16 de abril de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto 29.839/2018 e alterações introduzidas pelo Decreto 33.797, de 16 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criada pelo Decreto nº 29.839/2018 com alterações introduzidos pelo Decreto 33.797, de 16 de abril de 2021, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD,

Art. 2º Em face da alteração de que trata o caput do artigo 1º supra ficam designados na condição de membros titulares, os servidores **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula nº 3151523, representante da Casa Civil, **REJANE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 3141321, representante da Casa Civil; e, na condição de membros suplentes os servidores **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**, matrícula nº 3086624, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 3117666 da lotação da CASA CIVIL.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 3º Caberá ao Chefe da Casa Civil, homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 30.853/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário de Municipal de Gestão

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 33.764 de 12 de abril de 2021

Publicado no DOM de 13/04/2021.

Republicado por ter saído com incorreção.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que cria Comissões de Avaliação e de Alienação para, respectivamente, promoverem as alienações e avaliações dos imóveis de que tratam as Leis nº 8.655/2014 e nº 9.233/2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

- a) **ROBSON DOS ANJOS FREITAS**, matrícula nº 3059067, que a presidirá;
- b) **DENISE GOMES DE CASTRO**, matrícula nº 3158299;
- c) **MILENA AMORIM CALEGARI**, matrícula nº 3158306;
- d) **CARLOS EMANUEL ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 3125495; e
- e) **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula nº 3014904". (NR)

Parágrafo único. Nos casos de impedimento do presidente, este será substituído por **DENISE GOMES DE CASTRO**, matrícula nº 3158299.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

- a) **RONALD JOSÉ SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3080070 que a presidirá;
- b) **JANICE TOSCANO PRESTES**, matrícula nº 3087958;
- c) **MÁRIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 3075391;
- d) **DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 3138648;
- e) **MAYARA FERREIRA MEZZOMO**, matrícula nº 3143550". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 22 de abril de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GEISA SANTANA RIOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Diretoria de Captação de Recursos, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 65330/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/02/2021, a servidora **UILZA SANTOS**, matrícula 3054320, do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2021.